



**Prefeitura Municipal da Serra**  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIÁRIO...

24/09/2026

**DECRETO Nº 929/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 11 de setembro de 2026

WEVERSON  
VALCKER  
MEIRELES:12493551  
761

Assinado de forma digital  
por WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:12493551761  
Dados: 2026.09.11  
15:32:53 -03'00'

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM  
MARTINS DA  
SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por  
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA  
SILVA:09006918750  
Dados: 2026.09.11 15:25:09 -03'00'

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 1,00**

| <b>CÓDIGO</b>    | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                               | <b>NATUREZA</b> | <b>FR</b>       | <b>VALOR</b>      |
|------------------|----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| <b>03.00.00</b>  | <b>PROCURADORIA GERAL</b>                          |                 |                 |                   |
| <b>03.01.00</b>  | <b>Procuradoria Geral</b>                          |                 |                 |                   |
| 03.092.0020.2092 | Promover a melhoria de processos, fluxos e integra | 3.3.90.40.06    | 1.500.0000.0000 | 15.561,38         |
| <b>05.00.00</b>  | <b>SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>            |                 |                 |                   |
| <b>05.01.00</b>  | <b>Sec Mun de Gestão e Planejamento</b>            |                 |                 |                   |
| 04.122.0008.2110 | Promover a Gestão de Pessoas e a Capacitação no Se | 3.3.90.39.99    | 1.500.0000.0000 | 30.000,00         |
| 04.122.0023.2123 | Promover a recomposição do quadro de servidores da | 3.3.90.92.39    | 1.500.0000.0000 | 57.852,20         |
| <b>09.00.00</b>  | <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>                      |                 |                 |                   |
| <b>09.01.00</b>  | <b>Secretaria de Serviços</b>                      |                 |                 |                   |
| 15.452.0002.2121 | Promover a ampliação, modernização e manutenção do | 3.3.90.30.99    | 1.705.0000.0000 | 436.000,00        |
| <b>TOTAL</b>     |                                                    |                 |                 | <b>539.413,58</b> |

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

**R\$ 1,00**

| <b>CÓDIGO</b>    | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                               | <b>NATUREZA</b> | <b>FR</b>       | <b>VALOR</b>      |
|------------------|----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| <b>03.00.00</b>  | <b>PROCURADORIA GERAL</b>                          |                 |                 |                   |
| <b>03.01.00</b>  | <b>Procuradoria Geral</b>                          |                 |                 |                   |
| 03.092.0020.2014 | Atuar na Promoção da Governança Jurídica da Admini | 3.3.90.36.06    | 1.500.0000.0000 | 1.000,00          |
| 03.092.0020.2014 | Atuar na Promoção da Governança Jurídica da Admini | 3.3.90.39.05    | 1.500.0000.0000 | 1.500,00          |
| 04.122.0023.2060 | Gerir e manter os Serviços de Transporte           | 3.3.90.33.03    | 1.500.0000.0000 | 8.061,38          |
| 04.122.0023.2061 | Gerir e manter os serviços administrativos gerais  | 3.3.90.39.11    | 1.500.0000.0000 | 5.000,00          |
| <b>05.00.00</b>  | <b>SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>            |                 |                 |                   |
| <b>05.01.00</b>  | <b>Sec Mun de Gestão e Planejamento</b>            |                 |                 |                   |
| 04.122.0023.2095 | Pagamento de pessoal e encargos                    | 3.3.90.46.01    | 1.500.0000.0000 | 87.852,20         |
| <b>09.00.00</b>  | <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>                      |                 |                 |                   |
| <b>09.01.00</b>  | <b>Secretaria de Serviços</b>                      |                 |                 |                   |
| 15.452.0002.2122 | Promover a manutenção e requalificação dos Cemitér | 3.3.90.39.05    | 1.705.0000.0000 | 400.000,00        |
| 15.452.0002.2122 | Promover a manutenção e requalificação dos Cemitér | 3.3.90.92.39    | 1.705.0000.0000 | 36.000,00         |
| <b>TOTAL</b>     |                                                    |                 |                 | <b>539.413,58</b> |